



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTÔNIO SEVERO DE PINHO, Nº 344 - BAIRRO SANTA TERESINHA - MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, com recursos provenientes do próprio município, sob a dotação orçamentária nº 0601.08.122.0807.2.035 e elemento de despesas é 3.3.90.36.00, no valor mensal de R\$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais), nos termos do artigo 24 e inciso X, Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentação em anexo.

Madalena - CE, 26 de Maio de 2022.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL